

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº13.195.939-7, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento ao Edital e seus anexos, tendo em vista a empresa não ter devolvido o contrato assinado até a presente data, pela empresa **João de Oliveira Martins - ME - QUALYTECH**, com relação ao Pregão Presencial nº08/2013 (Contrato nº05/2014), e, se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 27 de maio de 2014.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral do DETRAN/PR